



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

SÚMULA DO CONTRATO Nº 022/2015

PARTES:

- MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - ESTADO DE ALAGOAS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- FONOCLIN SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA-EPP

FUNDAMENTO:

Contratação nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO:

Processo Administrativo nº 3876/2015.

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para realização de perícias por meio de Junta Medica.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

Os recursos orçamentários e financeiros serão provenientes do Programa de Trabalho: 04.122.0002.2008 – Contratação de Junta Medica Elemento de Despesa: 3. 3. 3. 90.39 – Outros Serviços de terceira Pessoa Jurídica.

DO VALOR

O valor do presente Contrato é de R\$ 4.060,00 (Quatro mil e sessenta reais), cujos preços unitários dos serviços encontram-se indicados na respectiva proposta da CONTRATADA.

PRAZO DE EXECUÇÃO

A execução do serviço deverá ser iniciada e concluída dia 14 de maio do corrente ano, independente de horário comercial. Os laudos médicos deverão ser entregues assinados pela Junta Medica com no máximo 10 (dez) dias após avaliação dos candidatos.

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br>

DATA DA ASSINATURA

11/05/2015.

SIGNATÁRIOS:

MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

CONTRATANTE

JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO

Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INTERVENIENTE

ROBSON FEITOSA SANTOS

Secretário

FONOCLIN- SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA-EPP

CONTRATADA

KRISTHINE KEILA CALHEIROS PAIVA BRANDÃO

Representante legal

Palmeira dos Índios – Alagoas, 11 de maio de 2015.